



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**11ª SESSÃO  
PAUTA DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**SESSÃO DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA**

<b>PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
<b>PROCURADORA DE JUSTIÇA:</b>
<b>SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA</b>
<b>COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES:</b> JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO) E CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO (CONVOCADO EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)

**LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**J U L G A M E N T O S**

<b>"HABEAS CORPUS"</b>	

<b>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>	

**01-HABEAS CORPUS Nº 0800415-57.2024.8.10.0000**

<b>PACIENTE:</b>	<b>THEAGO MEDEIROS FREITAS</b>
------------------	--------------------------------

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

IMPETRANTES:	BRUNO COSTA LOREDO - OAB MA12929-A E IURY ATAIDE VIEIRA - OAB MA11069-A
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUIS/MA
RELATOR:	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

**\*\* JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 19.03.24 A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.**

**\*\* JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 26.03.24 A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR.**

**\*\* JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 02.04.24 EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELOS DESEMBARGADORES JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO.**

**PARECER:** PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE THEAGO MEDEIROS FREITAS, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS.

**02-HABEAS CORPUS Nº 0822507-63.2023.8.10.0000**

PACIENTE:	ALEX PABLO D'AVILA ROCHA
IMPETRANTES:	ANDRÉ MENDONÇA DE ABREU, OAB/MA 1.331 E LUÍS PAULO CORREIA CRUZ, OAB/MA12.193
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**\*\* JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 02.04.24 EM RAZÃO DE FATOS NOVOS TRAZIDOS PELA DEFESA E, POR ESTE MOTIVO, CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA A FIM DE QUE O JUÍZO DE BASE PRESTE INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS ACERCA DO PROCESSO A QUE RESPONDE O PACIENTE.**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS

**03-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0804373-35.2022.8.10.0028**

APELANTE:	ADELENI SILVA MONTEIRO
-----------	------------------------

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ADVOGADO:	ARON JOSÉ SOARES BRITO DE MORAIS (OAB/MA 17.637)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**\*\* JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 02.04.24 EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CRIMINAL INTERPOSTA POR ADELENI SILVA MONTEIRO, MANTENDO A SENTENÇA DE BASE EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800143-93.2023.8.10.0066**

APELANTE:	LEANDRO CLEMENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADOS:	SILVESTRE RAMOS CARVALHO JÚNIOR (OAB/MA 18404) E ELLEN SABRINA PAULA DA SILVA (OAB/MA 25120)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
REVISOR:	JUIZ CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**\*\* JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 02.04.24 EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE DESPROVEU O RECURSO, CONTUDO ACOLHEU O PEDIDO DA DEFESA E DETERMINOU A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DO SENTENCIADO PARA A PRISÃO DOMICILIAR, COM IMPOSIÇÃO CONCOMITANTE DE MEDIDA ALTERNATIVA, CONFORME AUTORIZA O ART. 318-B, DO CPP, CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO COM AS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS RELACIONADAS À PRESENTE AÇÃO PENAL (ART. 319, III, CPP), COM A ADVERTÊNCIA DE QUE, HAVENDO DESCUMPRIMENTO, SERÁ RESTABELECIDO A PRISÃO PREVENTIVA.**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PARA MANTER A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**05-HABEAS CORPUS Nº 0801368-21.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	MARCOS MOITA MORAES
IMPETRANTE:	DANILLO FLAUBERT LIMA DOS SANTOS - OAB/MA 11015

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>IMPETRADO:</b>	JUÍZO DA VARA COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS/MA
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
<b>PROCURADORA:</b>	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

**PARECER:** PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE MARCOS MOITA MORAES, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADAS AS COAÇÕES ILEGAIS ADUZIDAS

**06-HABEAS CORPUS Nº 0803033-72.2024.8.10.0000**

<b>PACIENTES:</b>	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS FILHO; MÁRCIO AUGUSTO GUEDES GREGÓRIO E THIAGO RODRIGUES DA ROCHA NUNES
<b>IMPETRANTES:</b>	LUÍS PAULO CORREIA CRUZ OAB/MA 12.193; ANDRÉ MENDONÇA DE ABREU OAB/MA 13.311
<b>IMPETRADO:</b>	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SÃO LUIS/MA
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
<b>PROCURADORA:</b>	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELA REVOGAÇÃO DA LIMINAR ALHURES CONCEDIDA E, CONSEQUENTEMENTE, PELA DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS, IMPETRADA EM FAVOR THIAGO RODRIGUES DA ROCHA NUNES, MÁRCIO AUGUSTO GUEDES GREGÓRIO E JOSÉ MARTINS DOS SANTOS FILHO, PARA PÔR CONSEQUINTE CONSIDERMOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A DECISÃO EXARADA PELO DOUTO MAGISTRADO DE BASE E OS ACUSADOS SEREM SUBMETIDOS A JÚRI POPULAR.

**07-HABEAS CORPUS Nº 0802425-74.2024.8.10.0000**

<b>PACIENTE:</b>	MATHEUS DA CRUZ SILVA
<b>IMPETRANTE:</b>	ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO - OAB/MA15533-A
<b>IMPETRADO:</b>	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAME/MA
<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
<b>PROCURADORA:</b>	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADA EM FAVOR DE MATHEUS DA CRUZ SILVA.

**08-HABEAS CORPUS Nº 0802802-45.2024.8.10.0000**

<b>PACIENTE:</b>	RONALDO SOARES DIAS
<b>IMPETRANTE:</b>	PAULO RENATO FONSECA FERREIRA - OAB MA10909-A
<b>IMPETRADO:</b>	JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DE SÃO LUÍS/MA
<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
<b>PROCURADORA:</b>	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS E, NO MÉRITO, POR SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**09-HABEAS CORPUS Nº 0815167-68.2023.8.10.0000**

PACIENTE:	JONAS ALVES DE ALMEIDA
IMPETRANTE:	IAGO CUTRIM DE OLIVEIRA - OAB MA21061-A
IMPETRADOS:	JUÍZO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA E JUÍZO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

**PARECER:** PELA CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR PARCIALMENTE CONCEDIDA 'INITIO LITIS' E, NO MÉRITO, PELA CONCESSÃO PARCIAL DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' EM FAVOR DE JONAS ALVES DE ALMEIDA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELO JUÍZO DE BASE, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO ORA CONCEDIDO.

**10-HABEAS CORPUS Nº 0828150-02.2023.8.10.0000**

PACIENTE:	MANOEL FERREIRA COELHO
IMPETRANTE:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
IMPETRADO:	JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
RELATOR:	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELA DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM, POR SE ENCONTRAR DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A DECISÃO EXARADA PELO DOUTO MAGISTRADO A QUO, QUE CULMINOU COM A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DA ORA PACIENTE.

**11-HABEAS CORPUS Nº 0804503-41.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	WELSON LOPES DE ANDRADE
IMPETRANTE:	JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS (OAB - MA13125)
IMPETRADO:	JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
RELATOR:	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

**12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS Nº 0817479-17.2023.8.10.0000**

EMBARGANTE:	KASSÂMIO LEAL PARAÍBA
IMPETRANTE:	LÚCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS (OAB/PI 3022-A) E DELMAR UÊDES MATOS DA FONSÊCA (OAB/PI 10039-A)
EMBARGADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**OBS:** PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANTO A CONTRADIÇÃO E OMISSÃO APONTADA, ANTE O CARÁTER MERAMENTE PROTELATÓRIO DO PRESENTE RECURSO, MANTENDO-SE INCÓLUME O RESPEITÁVEL ACÓRDÃO EMBARGADO.

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800951-21.2023.8.10.0027**

<b>APELANTE:</b>	JEOVÁ DA SILVA
<b>ADVOGADOS:</b>	KELSON HALLEY DE SOUSA BARROS (OAB/PI 11275), KAYRONN SÁ SILVA (OAB/MA 21383) E FRANKLEY AVNER DE ARAÚJO CIRINO (OAB/PI 17033)
<b>APELADO:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
<b>REVISOR:</b>	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
<b>PROCURADORA:</b>	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**OBS:** PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PARA MANTER A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0801992-91.2021.8.10.0027**

<b>APELANTE:</b>	WERBET LIMA PEREIRA
<b>ADVOGADOS:</b>	SALATIEL COSTA DOS SANTOS (OAB/PI 11822) E MARIA GILNETES NASCIMENTO (OAB/MA 6764)
<b>APELADO:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
<b>REVISOR:</b>	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
<b>PROCURADORA:</b>	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**OBS:** PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014301-51.2015.8.10.0040**

<b>APELANTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>APELADO:</b>	CLEYTON LIMA DO NASCIMENTO
<b>ADVOGADO:</b>	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>RELATOR:</b>	<b>RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
<b>REVISOR:</b>	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
<b>PROCURADORA:</b>	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

**OBS:** PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**PARECER:** CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, A FIM DE O ACUSADO CLEYTON LIMA DO NASCIMENTO SEJA CONDENADO PELA PRÁTICA DO DELITO DE ROUBO MAJORADO, PREVISTO NO ARTIGO 157, § 2º, II, DO CÓDIGO PENAL, NA MODALIDADE CONSUMADA.

**16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800836-76.2022.8.10.0207**

<b>APELANTE:</b>	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO
<b>ADVOGADOS:</b>	ANTÔNIO DEMÉTRIO MARQUES SOBRINHO (OAB/MA 18.715) E EVILASIO TEIXEIRA ALVES (OAB/MA 24883)
<b>APELADO:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
<b>RELATOR:</b>	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
<b>REVISOR:</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
<b>PROCURADORA:</b>	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**OBS:** PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

**17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0829174-33.2021.8.10.0001**

<b>1º APELANTE:</b>	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOBRINHO
<b>ADVOGADO:</b>	DOMINGOS JOSÉ WOLFF SANTOS (OAB-MA 4.184)
<b>2º APELANTE:</b>	JEFFERSON COSTA DOS SANTOS
<b>ADVOGADO:</b>	ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB-MA 9.166)
<b>APELADO:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
<b>RELATOR:</b>	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
<b>REVISOR:</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
<b>PROCURADORA:</b>	SELENE COELHO DE LACERDA

**OBS:** PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DOS RECURSOS DE APELAÇÃO MANEJADOS POR JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOBRINHO E JEFFERSON COSTA DOS SANTOS, PARA QUE SEJA MANTIDA A SENTENÇA A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**18-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0822466-96.2023.8.10.0000**

AGRAVANTE:	CARLOS WILSON SOUZA DA COSTA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
AGRAVADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**OBS:** PROCESSO COM PEDIDO DE DESTAQUE EM SESSÃO VIRTUAL PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO PRESENTE AGRAVO EM EXECUÇÃO, PARA QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO VERGASTADA SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

**19-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0815649-16.2023.8.10.0000**

AGRAVANTE:	KARUZO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO:	ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB-MA 8345-A)
AGRAVADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR:	<b>CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO</b>
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

**Adriana Gomes Oliveira**  
Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.